



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.TC-0643/2017

Estabelece horário para atendimento ao público externo no período de 05 a 31 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#),

R E S O L V E:

Fica estabelecido o horário de atendimento ao público externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina, das 13 às 19 horas, no período de 05 a 31 de janeiro de 2018.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 18.12.2017.